

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 04 de março de 2009.

Edição nº 144

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Avisos.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	3
Boletins de Pessoal	4
Súmulas de contrato e convênios.....	4
Editais.....	5



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 01/2009 - CSMP

Dispõe sobre o procedimento para a escolha do membro a ser indicado para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 11.372, de 28 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 130-A, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o calendário e a posição adotada pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União-CNPGJ, na reunião de 30 de janeiro de 2009,

RESOLVE editar a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução disciplina, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o processo de elaboração da lista tríplice e escolha do membro que será indicado para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º A indicação do Procurador-Geral de Justiça se dará a partir de lista tríplice, decorrente da votação dos membros da carreira, em eleição especialmente convocada para este fim.

Art. 3º O direito a voto é facultado a todos os membros do Ministério Público do quadro ativo da carreira.

Art. 4º São elegíveis os membros do Ministério Público que tenham, no mínimo, trinta e cinco (35) anos de idade e dez (10) anos de carreira, nos termos do artigo 2º da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006.

Art. 5º São inelegíveis:

I – o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público;

II – os que se encontrem nas situações de afastamento do cargo previstas no artigo 46, incisos I, II e III, da Lei nº 6.536, de 31 de janeiro de 1973 – Estatuto do Ministério Público.

Art. 6º Somente poderá concorrer à eleição para elaboração da lista tríplice o membro do Ministério Público que se inscrever como candidato, mediante requerimento ao Procurador-Geral de Justiça, e protocolado na Secretaria dos Órgãos Colegiados, na Sede Central, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, Torre-Norte, 8º andar, em até 5 (cinco) dias a partir da publicação desta Resolução.

Art. 7º A cédula de votação conterá os nomes dos candidatos inscritos, dispostos conforme sorteio.

§ 1º O voto é uninominal e os três (3) candidatos mais votados comporão a lista.

§ 2º É admitido o voto por via postal, exceto para os membros do Ministério Público com atuação na Capital do Estado.

§ 3º O voto por via postal deverá ser postado na Comarca de

atuação do eleitor e recebido na Unidade de Protocolo e Expedição da Procuradoria-Geral de Justiça até o horário de encerramento da votação.

§ 4º Todos os Promotores de Justiça do interior do Estado ficam autorizados a se deslocarem para Porto Alegre para participação na votação, sem ônus para os cofres públicos e sem prejuízo de suas funções.

§ 5º Cada cédula será rubricada pelo Secretário da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

§ 6º A Secretaria dos Órgãos Colegiados providenciará no envio, com antecedência, da cédula e dos envelopes para os votos a todos os Promotores de Justiça que atuam no interior do Estado, para permitir o pleno exercício da faculdade de votar.

Art. 8º A eleição e apuração realizar-se-ão no Edifício Sede do Ministério Público, no Auditório “Mondercil Paulo de Moraes”, sito na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 3º andar – Torre Sul, nesta Capital, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, no dia 26 de março de 2009, das 13 (treze) até às 17 (dezesete) horas.

§ 1º Encerrada a votação, contados os votos, será iniciada a apuração.

§ 2º Serão considerados nulos os votos:

I – cuja cédula possua anotação ou sinal que possa identificar o eleitor;

II – cuja cédula contenha a assinalação de mais de 1 (um) nome de candidato ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 9º Encerrada a apuração, será imediatamente formada a lista a que se refere o artigo 2º desta Resolução, em ordem de votação.

Parágrafo único. Em caso de empate, integrará a lista tríplice respectiva o membro do Ministério Público mais antigo na carreira e, em caso de igualdade, o mais idoso.

Art. 10 Proclamado o resultado, a lista será, imediatamente, encaminhada ao Procurador-Geral de Justiça, que indicará à reunião conjunta, especialmente convocada e realizada para esse fim, pelos Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados, o membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul para concorrer à formação da lista com os 3 (três) nomes indicados para a vaga destinada a membros do Ministério Público dos Estados no Conselho Nacional do Ministério Público, a que alude o artigo 2º, parágrafo único, da Lei Federal nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, em cumprimento ao que dispõe o artigo 130-A, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 11 Os incidentes durante o processo de votação e de apuração serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 12 Esta Resolução entrará em vigor no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de março de 2009.

CELSON TIBERE RODRIGUES LOBATO,

Procurador-Geral de Justiça Interino.

Registre-se e publique-se.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.



AVISO Nº 17/2009 - PGJ

Científico, na forma do Provimento nº 76/2008, que o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça proferiu despacho autorizando a **PRORROGAÇÃO** da Licença-Maternidade das seguintes Promotoras de Justiça:

- Dra. MÁRCIA ROSANA CABRAL BENTO, matrícula nº 1282 7207, pelo período de 60 dias, a contar de 21 de março de 2009 (PR.00001.00433/2009-1);

- Dra. ANA EMÍLIA VILANOVA, matrícula nº 1495 1509, pelo período de 60 dias, a contar de 11 de março de 2009 (PR.00001.00530/2009-4).

Científico, na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, que o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça proferiu despacho, autorizando o **AFASTAMENTO** dos seguintes Membros do Ministério Público:

- Dr. NEIDEMAR JOSÉ FACHINETTO, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1310 9987, para, no dia 11 de março de 2009, participar, na qualidade de palestrante, do Programa Atitude, a realizar-se no estado do Paraná (PR.00001.00471/2009-1);

- MÔNICA MARANGHELLI DE AVILA, Promotora de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1214 0252, para, no período de 11 a 13 de março de 2009, participar do IV Encontro do Ministério Público em Defesa do Patrimônio Cultural, a realizar-se em Ouro Preto/MG (PR.00001.00472/2009-9).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de março de 2009.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA Nº 0548/2009

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no expediente administrativo PR.01356.00024/2009-7, 28º Concurso de Promoções, resolve **PROMOVER**, para o cargo de Agente Administrativo:

Da Classe "M" para a Classe "N" :

Class.	Nome	Matrícula	Critério
1	MARTA GISLENE PA- RIZOTTO	14961164	ANTIGÜIDADE
2	NANCI ELISETE CAR- VALHO	14968533	MERECIMENTO
3	PATRICIA NOSCHANG	14961199	ANTIGÜIDADE
4	SIDNEI TIBOLLA	24038997	MERECIMENTO
5	LUÍSA DREWS KLÜCK	14961261	ANTIGÜIDADE

6	JOÃO CARLOS OR- GUIM DA SILVA	14968444	MERECIMENTO
7	ALBERTO FREIRE LEDUR	14961482	ANTIGÜIDADE
8	CLÁUDIA BALBINOTTI	14724375	MERECIMENTO
9	ILMA CRISTINA MORA- ES GREIF	14961504	ANTIGÜIDADE
10	DANIEL SANT'ANNA BITTENCOURT	24140350	MERECIMENTO
11	SIMONI BASSANI BIR- LEM	14190796	ANTIGÜIDADE
12	CHARLUI MARIO OL- DONI	14967561	MERECIMENTO
13	CESAR NEI DEMBSKI FONSECA	11736372	ANTIGÜIDADE
14	ISABEL LUCCHESI	14964953	MERECIMENTO
15	RONALDO DE AZEVE- DO E SOUZA	14961920	ANTIGÜIDADE
16	FELIPE AZZOLIN BAS- TOS DA SILVA	14967090	MERECIMENTO
17	EDER JULIANO COR- REA MATTE	14962110	ANTIGÜIDADE
18	ADRIANO CARDOSO SCHEFFER	14963701	MERECIMENTO
19	JAIME ASTOR DA SIL- VEIRA	14962152	ANTIGÜIDADE
20	ELAINE SALETE EC- CEL	14968541	MERECIMENTO
21	LOUISE MACHADO	14962322	ANTIGÜIDADE
22	GILE RIAN GONZAGA THOMA DE VARGAS	14967634	MERECIMENTO
23	VINICIUS POLENZ AZEVEDO	14962411	ANTIGÜIDADE
24	LUIS MARCELO MAR- TINS DE LIMA	14965224	MERECIMENTO
25	ROBERTO PALU- CHOWSKI CUNHA	14962535	ANTIGÜIDADE
26	JAQUELINE DE LIMA ROSÁRIO	13397028	MERECIMENTO
27	ESTER DOS SANTOS	14962578	ANTIGÜIDADE
28	JACQUELINE SCHELE- DER DANTAS	14967847	MERECIMENTO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de março de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Admini-
strativos.

Registre-se e publique-se.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 144

BOLETIM Nº 096/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a contar de 05 de janeiro de 2009, os servidores LUCIANO FIN BARTH, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1296 5090 e ROZANE BIBIANO DA SILVA GARCIA, Coordenador Administrativo, matrícula nº 1408 0753, para comporem a Comissão para Inventário de Valores da Pagadoria desta Procuradoria-Geral de Justiça (Port. 0664/09).

RETIFICAR

- o Boletim nº 038/2009, publicado no DEMP de 26/01/2009, na parte que se refere à nomeação da servidora ALINE MAIA BITTENCOURT, para constar que o número correto da Portaria é 0251/2009, e não como constou.

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02 de fevereiro de 2009, a carga horária do servidor JEVERSON IVAN ROHDE, Agente Administrativo, matrícula nº 1496 0958, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, § 1º, da Lei nº 7.253/79 (Port. 0541/09);

- no período de 09 de março a 10 de julho de 2009, a carga horária do servidor ALEXANDRE BORELLI, Agente Administrativo, matrícula nº 1285 0845, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 7º, da Lei nº 7.253/79, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 10.201/94 (Port. 0556/09).

PRORROGAR

- a Portaria nº 0273/2008, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 22 de fevereiro de 2009, que reduziu a carga horária da servidora MICHELE AGUIAR PEREIRA TRUNFO, Agente Administrativo, matrícula nº 1496 4449, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, da Lei nº 7.253/79 (Port. 0555/09).

CONCEDER

- a contar de 01 de março de 2009, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor RODRIGO CORRÊA GARCIA, Secretário de Diligências, matrícula nº 1447 9745, em conformidade com o Artigo 146 da Lei nº 10.098/94, devendo permanecer contribuindo mensalmente para Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o Artigo 8º da Lei nº 7672/82 (Port. 0512/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de março de 2009.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1952-09.00/09-0

CONTRATADA: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL – PREVISUL; **OBJETO:** contratação de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo em favor dos estagiários desta Instituição; **PRÊMIO INDIVIDUAL MENSAL:** R\$ 0,39; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3926; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de março de 2009.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

APOSTILA PROCESSO Nº 15484-09.00/02-9

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faz constar que o contrato de locação firmado com a locadora **SAN REMI CONSTRUÇÕES E INC. LTDA**, através de seu procurador Pacheco & Skovronski Negócios Imobiliários Ltda, neste ato representado por André Nunes Pacheco, tendo como objeto o imóvel localizado na Rua Cirurgião Vaz Ferreira, nº 423, em Viamão/RS, será reajustado a contar de 03 de fevereiro de 2009, aplicando-se a variação dos últimos 12 meses do IGP-M, com base no mês de fevereiro, de 8,15%, passando a vigorar o valor de R\$ 4.822,46 (quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de março de 2009.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

APOSTILA PROCESSO Nº 10662-09.00/07-0

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faz constar que o item 1.2 do contrato de prestação de serviços – Pregão nº 44/07, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção, assistência técnica e consultoria para equipamento Switch Black Diamond 6808, será reajustado, com base o índice do IGP-M vigente no mês de janeiro de 2009, em 9,81%, passando a vigorar o valor de R\$ 69,34 (sessenta e nove reais e quinze centavos) por hora.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de março de 2009.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 144

EDITAL Nº 066/2009
COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Considerando o que consta na ata da reunião nº 04/2009 da Comissão de Promoções para o Concurso aberto pelo Edital nº 204/2008 – 28º Concurso de Promoções, realizada no dia 05/02/2009, informo o resultado do julgamento dos recursos interpostos:

Nº do Processo	Servidor	Resultado
PR.01356.00180/2008-9	Daniel Sant'Anna Bittencourt	Recurso Provido
PR.01356.00234/2008-4	Natália Benites Rosito	Recurso Parcialmente Provido
PR.01356.00207/2008-0	Luís Marcelo Martins de Lima	Recurso Provido
PR.01356.00202/2008-1	Lêda Lourdes Rambo	Recurso Parcialmente Provido

Informo que se encontram disponíveis na Intranet do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no endereço http://intra.mp.rs.gov.br/ceaf/ctype/pgn_enc/id845.htm as **listas finais de promoções, após recursos**, para o cargo de Agente Administrativo, Classe 'N'.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de março de 2009.

ALEX FABIANI MARTINS DE SOUZA,
Presidente da Comissão de Promoções.